

ANEXO I

PROJETO DE BOLSA DE ENSINO

PROJETO INDIVIDUAL

PROJETO COLETIVO¹

Título do Projeto:	Aplicação para controle financeiro pessoal com recursos de acessibilidade
Professor Responsável:	Alberto Luiz Ferreira
Titulação do Professor:	Mestre
Número de bolsistas recomendado:	1
Carga horária semanal de dedicação do bolsista:	20 horas

Resumo:

Muitas pessoas da 3ª idade atualmente estão inseridas no contexto da alfabetização digital, visto a popularização de equipamentos móveis, o baixo custo destes equipamentos e a facilidade atual da utilização dos mesmos. Com campanhas de bancos, governo e organizações não governamentais para uma educação financeira, devido a altas taxas de inadimplência e crises financeiras, surgiram aplicações para controle de finanças, de uso pessoal, em concorrência com o uso de planilhas eletrônicas. Os que compõem o grupo conhecido por 3ª idade também necessitam de seu controle financeiro pessoal, quando muitos moram sozinhos ou controlem suas finanças independentemente. Porém, para este grupo, algumas aplicações podem oferecer interfaces e operações não adequadas, desestimulando o uso de tais. O projeto prevê um real levantamento de requisitos juntos a reais usuários, que se enquadram nesta categoria, conceber uma solução para determinada(s) plataforma(s) a serem eleitas e a elaboração, implementação, testes e posterior divulgação de tal solução, que apresente funcionalidades com adequados recursos de acessibilidade e funcionalidades que sirvam aos que pertencem ao grupo da 3ª idade.

Duração em meses:	5 (cinco) meses
-------------------	-----------------

Rol de disciplinas que o aluno esteja cursando ou tenha cursado com aproveitamento que o habilite a realizar as atividades previstas acima:

Disciplina	Curso
Diversas disciplinas, desde que voltadas para a programação;	ADS
Análise orientada a objetos;	ADS
Algoritmos e programação	ADS

Público-alvo (beneficiários diretos e indiretos):

Pessoas da 3ª idade que se utilizam de dispositivos eletrônicos para controle financeiro pessoal

¹ Portaria n.º 1.254/2013, Art. 5.º, §2.º - A Direção Geral do *Campus* e as coordenações de área/curso poderão propor projetos coletivos que envolvam mais de uma disciplina, indicando um professor responsável. §3.º Disciplinas com características semelhantes em cursos diferentes poderão ser incluídas em um único projeto coletivo.

Resultados esperados:

Uma solução - aplicação, software - que apresente funcionalidades com adequados recursos de acessibilidade e funcionalidades que sirvam aos que pertencem ao grupo da 3ª idade.

Cronograma de execução:

- 1 – Pesquisa acadêmica;
- 2 – Levantamento de requisitos
- 3 – Concepção/Elaboração
- 4 – Implementação
- 5 – Implementação/Testes

Viabilidade:

Microcomputador com software para desenvolvimento: disponível no câmpus; Tablet, smartphone ou simulador (obtido via internet ou do próprio bolsista). Projeto viável visto não necessitar de aquisição de recursos.

Cubatão, 11 de dezembro de 2015.

Professor Responsável

Coordenador de Curso